



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002338.2022	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.305.0010.2.034.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO  
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 01842 HALISSON LOUIZ DA SILVA - ME  
 Endereço AV. CAFE FILHO 330 CENTRO  
 CNPJ/CPF 08.638.042/0001-64 Fone 3636-1006 Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento  
 20.04.22 20.05.22

Valor Orçado 40.000,00 Saldo Anterior 31.949,67 Valor do Empenho 170,00 Saldo Atual 31.779,67

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01 02	2	Lanterna X900. Para auxílio na aplicação de veneno através de ubv costal, em horários e locais com pouca luminosidade. Divisão de Vigilância Sanitária. Conforme solicitação.	85,0000	170,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor 748 726 067084-7 VALOR LIQUIDO 170,00

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira
--	--	---

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e setenta reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

SECRETARIA: SAÚDE  
DIVISÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aquisição de lanternas para auxílio na aplicação de veneno através de ubv costal em horários e locais com pouca luminosidade, conforme artigo 24, inciso II da lei 8.666/93.



Assinatura do Requerente (CARIMBO)  
**LEANDRO SAMPAIO DE MARINS**  
PORTARIA Nº 148/2021  
CPF: 043.931.189-60  
DIR. DEPT. VIGILANCIA SANITÁRIA